Ofício nº. 253/2020 – GAB. **Apucarana, 21 de setembro de 2020.**

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 21/9/20
Visto: 1º secretário

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 077/20**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre a permissão à Empresa **R F M TERRAPLENAGEM LTDA. - CNPJ Nº 09.582.038/0001-94, para registrar e escriturar sem restrições,** o imóvel alienado por força da **Lei Municipal nº 092, de 15 de julho de 2014.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Sebastião Ferreira Martins Junior
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome):
Data: 22/09/20